



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 015/15, DE 26/02/2015.

**ALTERA O DECRETO 017/14 QUE
NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E
RURAIS PARA EMISSÃO DA GUIA DO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE
BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do inciso I do artigo 1º do Decreto 017/14, que nomeia os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis urbanos e rurais para emissão da guia do imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, conforme segue:

Art. 1º

I – Os membros que compõem a comissão são:

- Ilário Brambilla – Servidor Público Municipal,
- William Arenhardt - Servidor Público Municipal,
- Volnei José Anschau – do ramo imobiliário

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto 017/14 ficam inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal